DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 3

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE 4
Licitações e Contratos 4
Contratos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.10.01 12:07:02 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.502 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.161, de 20 de outubro de 2014, em seu artigo 4º. Incisos e Parágrafo, no valor de R$ 7.504,00 (sete mil, quinhentos e quatro reais), para atender as despesas abaixo discriminadas:

03 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

03.01.00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

4.4.90.52.00.000 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 11

Valor ..... R$ 7.504,00

Artigo 2º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 7.504,00 (sete mil, quinhentos e quatro reais), das receitas abaixo especificadas.

03 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

03.01.00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

17 512 0010.2034.000 Manutenção das Atividades do SEMAE

3.1.90.11.00.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 2

Valor ..... R$ 7.504,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 23 de setembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 2BQBPKSY

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVITE Nº015/2014

Contrato nº055/2014

Objeto: Prestação de Serviços de execução de projeto executivo padrão CDHU com 120 lotes, a ser implantado no Município.

Contratante: Prefeitura do Município de Cajobi

Contratado: PAULO ROBERTO DESIDERIO - ME

O objeto do presente termo aditivo é prorrogação do prazo do contrato por igual período, ou seja, 180 (cento e oitenta) dias a partir do seu vencimento, conforme art. 57, §1º da Lei nº8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº005/2014

Contrato nº012/2015

Objeto Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia e fornecimento de material para a Construção de Creche, conforme os itens detalhado

nas planilhas dos valores unitários e orçamentários, nos projetos e memoriais descritivos que integram este edital e o convenio firmado com o FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo", compreendendo inclusive a administração dos projetos para a execução da obra.

Contratante: Prefeitura do Município de Cajobi

Contratado: CONSTRUTORA CONCIL CAJOBI LTDA EPP

O objeto do presente termo aditivo é prorrogação do prazo do contrato por igual período, ou seja, 07 (sete) meses a partir do seu vencimento, conforme art. 57, §1º da Lei nº8.666/93.

Código Localizador: 2BY4YC93

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº035/2015

Pregão nº 017/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM EXCLUSIVIDADE, DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI, PELO PERIODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº2.201 DE 06 DE AGOSTO DE 2015, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no valor de R$ 148.250,00. Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito Municipal.

Código Localizador: 2FR4R9KH

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO – 05/2015.

CONTRATANTE: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi.

CONTRATADA: JOSÉ ELIAS RIBEIRO CONCURSOS – ME.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para a elaboração e aplicação de Concurso Público, para provimento de cargos, do quadro efetivo do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi.

VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Lei 8666/93.

Cajobi/SP, 28 de setembro de 2015.

Leandro Barbareli Furiotti.

Superintendente do Semae.

Código Localizador: NX3F1JPU